



Processos n.^{os}: 986.850 e 986.851
Natureza: Representação
Órgão: Prefeitura Municipal de Matias Barbosa
Representante: Superintendência do Controle Externo do TCE/MG
Representados: Joaquim de Assis Nascimento (Prefeito à época), Elizabeth Amorim de Oliveira Martins (então Diretora do Departamento Municipal de Saúde) e Neverson Paulo de Almeida (Pregoeiro à época)
MPTC: Sara Meinberg

À Diretoria de Controle Externo dos Municípios,

Na manifestação inicial dessa Diretoria, fls. 04/07, a avaliação da responsabilidade das empresas fornecedoras dos medicamentos foi postergada, aguardando-se o cumprimento de diligência solicitada, relativa à intimação do então prefeito para indicação dos responsáveis pelo ordenamento de despesas específicas, bem como para o encaminhamento das notas fiscais pertinentes e atos de delegação de competência, porventura existentes.

A diligência em questão foi efetuada, tendo o responsável apresentado petição e documentos (fls. 32/88).

Retornando os autos a essa unidade técnica, foi elaborada nova manifestação, fls. 91/92, sem que fosse analisada e individualizada a participação das empresas contratadas pela Administração Pública em cada um dos processos licitatórios arguidos neste processo.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no parecer de fls. 94/95, opinou pela citação dos gestores e das empresas contratadas para apresentação de defesa, o que coincide com o atual



posicionamento deste Tribunal, a teor do disposto no Incidente de Uniformização de Jurisprudência n.º 969.520, julgado na sessão plenária do dia 08/3/17.

Assim, no intuito de completar a instrução deste processo, encaminho os autos a essa Diretoria, para elaboração de matriz de responsabilidade para cada um dos processos licitatórios mencionados na manifestação de fls. 04/07, indicando valores e responsáveis (gestores públicos e empresas contratadas), podendo, caso necessário, realizar diligência, nos termos da Portaria n.º 01/2017, na qual se delegou competência para tanto.

Tribunal de Contas, em 28/4/17.

HAMILTON COELHO
Relator